

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2008**

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA OITAVA do Convênio nº 001/2008, DA VIGÊNCIA, prorrogando o termo final de vigência para 31 de julho de 2009.

CONVENIADA: Município de Aroazes.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Francisco Bernardone da Costa Vale – Prefeito Municipal de Aroazes/PI.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2008

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA OITAVA do Convênio nº 002/2008, DA VIGÊNCIA, prorrogando o termo final de vigência para 31 de julho de 2009.

CONVENIADA: Município de Ribeira do Piauí.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Jorge de Araújo Costa – Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí.

OF. 032



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

O INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ (IMEPI), firmou no dia oito de janeiro de dois mil e oito o **CONTRATO Nº 003/2009** com a empresa **R. R. CONSTRUÇÕES LTDA.**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente, após a homologação da mesma como vencedora do procedimento licitatório nº 002/2008, modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujos autos integram o contrato, independentemente de transcrição, para a **CONSTRUÇÃO DO POSTO DE AFERIÇÃO DE CRONOTACÓGRAFOS E TANQUE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS NO POSTO DE AFERIÇÃO VOLUMÉTRICA DO IMEPI**, para execução indireta sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, no valor total de **R\$ 401.472,90 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos)**, com prazo de execução de 90 (noventa) dias, com prazo de vigência contratual de 195 (cento e noventa e cinco) dias, cujas despesas decorrentes correrão as expensas do Convênio IMEPI/INMETRO nº 16/2005, conforme dotações consignadas no orçamento deste exercício, Classificação Orçamentária: 344905100, Natureza da Despesa: Obras e Instalações e Fonte de Recursos – 10.

Teresina (PI), 12 janeiro de 2009.

Ítalo Marcus de Moraes Tupinambá
Presidente da Comissão de Licitação

OF. 001

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 039/2006****PROCESSO (atual) Nº: AC.120.1.004945/08****PROCESSO (antigo) Nº 433/2006****CONVÊNIO Nº: 039/2006**

PARTICIPANTES: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí) e PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo ao convênio nº. 039/2006 é a prorrogação do prazo de execução até 30/04/2009, conforme art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

ASSINATURAS: Lucile de Souza Moura (Diretora-Presidente) e José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo-Financeiro) da EMGERPI e Ercílio Matias de Andrade pela Prefeitura Municipal de Guaribas/PI.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 006/2008****PROCESSO Nº: AA.120.1.001132/08****CONVÊNIO Nº: 006/2008**

PARTICIPANTES: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí) e PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNEA/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo ao convênio nº. 006/2008 é a prorrogação do prazo de execução até 30/04/2009, conforme art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

ASSINATURAS: Lucile de Souza Moura (Diretora-Presidente) e José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo-Financeiro) da EMGERPI e Aracélia Maria de Sousa pela Prefeitura Municipal de Bertolínea/PI.

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 045/2006****PROCESSO Nº: 249/2006****CONVÊNIO Nº: 045/2006**

PARTICIPANTES: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí) e PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo ao convênio nº. 045/2006 é a prorrogação do prazo de execução até 30/04/2009, conforme art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

ASSINATURAS: Lucile de Souza Moura (Diretora-Presidente) e José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo-Financeiro) da EMGERPI e José de Sousa Lopes pela Prefeitura Municipal de Simplício Mendes/PI.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 034/2006****PROCESSO Nº: 947/2005****CONVÊNIO Nº: 034/2006**

PARTICIPANTES: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí) e PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo ao convênio nº. 034/2006 é a prorrogação do prazo de execução até 30/04/2009, conforme art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

ASSINATURAS: Lucile de Souza Moura (Diretora-Presidente) e José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo-Financeiro) da EMGERPI e Erisvaldo Gomes de Oliveira pela Prefeitura Municipal de Curral Novo/PI.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 025/2006****PROCESSO (atual) Nº: AA.120.1.005835/08****PROCESSO (antigo) Nº 886/2005****CONVÊNIO Nº: 025/2006**

PARTICIPANTES: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí) e PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo ao convênio nº. 025/2006 é a prorrogação do prazo de execução até 30/04/2009, conforme art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

ASSINATURAS: Lucile de Souza Moura (Diretora-Presidente) e José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo-Financeiro) da EMGERPI e Francisco das Chagas Rego Damasceno pela Prefeitura Municipal de Barras/PI.